



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Comunicações

Comunicados 2

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias 3

Termos

Ajuste de Contas 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO DEPOB - 040/2025

Referência: Loteamento Jardim Ouro Verde.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, através do DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS, neste ato representado por seu Diretor, **BENEDITO GABRIEL CINDIO**, do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, neste ato representado por seu Diretor, **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, do DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - DAEMA, neste ato representado por seu Diretor, **CLEVERSON MARIANO DE MARINS**, e do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, neste ato representado por seu Diretor, **LUZIMAR ALVES DOS SANTOS**, **autoriza a apresentação de projetos de particulares referentes aos lotes do JARDIM OURO VERDE.** Esses projetos poderão ser encaminhados para análise junto ao Setor de Habitação do Departamento de Planejamento e Obras desta Prefeitura, por meio do sistema digital 1 Doc, a partir de 12 de maio de 2025.

Américo Brasileiro, 07 de maio de 2025

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento e Obras - PMAB

CARLOS ALBERTO PEREIRA
Diretor de Transporte e Trânsito - PMAB

CLEVERSON MARIANO DE MARINS
Diretor de Água, Esgoto e Meio Ambiente - PMAB

LUZIMAR ALVES DOS SANTOS
Diretor de Serviços Urbanos - PMAB



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 404/2025

De 09 de maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA IANI, matrícula nº 5709, que ocupa a função pública temporária de Recreacionista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 392/2023, de 17 de maio de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 405/2025

De 09 de maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) STEFANE GARCIA BARBOSA, matrícula nº 5957, que ocupa a função pública temporária de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 780/2024, de 27 de julho de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 406/2025

De 09 de maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) MARIO TADEU GRIGOLATO, matrícula nº 5875, que ocupa o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 635/2024, de 08 de agosto de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 407/2025

De 09 de maio de 2025

*Exonera servidor(a) em decorrência da
concessão de sua aposentadoria por idade.*

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro,
Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de
janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar em decorrência da concessão de sua aposentadoria por idade, o(a)
servidor(a) MARIA DO CARMO SANTOS SILVA, matrícula nº 1656, que ocupa o emprego
público de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº
313/2002, de 23 de setembro de 2002.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil
e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento
competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 408/2025

De 09 de maio de 2025

Designação para a função pública temporária de Técnico(a) de Enfermagem.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando 5.905/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LILIANE ZAMBONI JACYNTHO, R.G. nº 298563368 SSP/SP e C.P.F. nº 248.057.108-45, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para exercer a função pública temporária de Técnico(a) de Enfermagem, em regime de contratação por tempo determinado, submetido a Lei Municipal nº 1049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 409/2025

De 09 de maio de 2025

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 002/2023, para ocupar o
emprego público de Recreacionista.*

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro,
Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de
janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor
(Memorando nº 6.124/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE CARLA MAZAN, portador(a) do R.G. nº 420323363
SSP/SP, e do C.P.F. nº 372.721.518-62, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº
002/2023, para ocupar o emprego público de Recreacionista, do quadro de pessoal permanente
da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria
nº 627/2024, de 08 de agosto de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil
e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento
competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 410/2025

De 09 de maio de 2025

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 002/2022, para ocupar o
emprego público de Médico(a) do Trabalho.*

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro,
Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de
janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor
(Memorando nº 1.569/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO SCIUBBA DE OLIVEIRA, portador(a) do R.G. nº
14374947X SSP/SP, e do C.P.F. nº 062.638.498-27, devidamente aprovado(a) no Concurso
Público nº 002/2022, para ocupar o emprego público de Médico(a) do Trabalho, do quadro de
pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil
e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento
competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 411/2025

De 09 de maio de 2025

*Designação para a função pública temporária
de Recreacionista.*

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando nº 10.331/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA SANTANA, R.G. nº 565469861 SSP/SP e C.P.F. nº 491.593.678-30, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023, para exercer a função pública temporária de Recreacionista, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 412/2025

De 09 de maio de 2025

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o
emprego público Técnico(a) de Enfermagem.*

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro,
Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de
janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor
(Memorando nº 5.683/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA FERNANDES PEREGO DA SILVA, portador(a) do
R.G. nº 276523702 SSP/SP, e do C.P.F. nº 174.104.008-62, devidamente aprovado(a) no
Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem,
do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº
820/2024, de 25 de dezembro de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil
e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento
competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 413/2025

De 09 de maio de 2025

Dispõe sobre retorno da licença sem vencimentos de servidora.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a licença sem vencimentos da servidora **FABIANA APARECIDA DE BELLI**, Recreacionista, matrícula nº 4457, nos termos da Portaria nº 121/2025, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento da mesma, por meio do protocolo nº 5.860/2025, solicitado a interrupção do referido afastamento e seu consequente retorno ao exercício funcional; e

CONSIDERANDO o previsto no art. 4.º da Lei Complementar Municipal nº 045/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **FABIANA APARECIDA DE BELLI**, Recreacionista, matrícula nº 4457, ao seu exercício funcional a partir de 12/05/2025, com a consequente interrupção da suspensão de seu contrato de trabalho, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 045/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 121/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Termos

Ajuste de Contas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Referência: Protocolo nº 1.818/2025

Contratada: TOLEDO BORRACHARIA, CNPJ nº 21.276.452/0001-70

Objeto: Pagamento Indenizatório – Ausência de Cobertura Contratual

As partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 43.976.166/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 181.268.528-95 e;

II – TOLEDO BORRACHARIA, CNPJ nº 21.276.452/0001-70, representado por **REINALDO PAES DE TOLEDO**, CPF nº 290.138.498-65, com endereço na Avenida Santo Antônio, 183, Luiz Ometto, Américo Brasileiro – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor reconhecido pelo Município, referente aos serviços prestados de borracharia, sem a devida cobertura contratual, conforme abaixo

JULHO/2024

REQUISIÇÃO	VEÍCULO/PLACA/FROTA	VALOR
15056	EHE 7833	R\$ 60,00
15075	FMX 9579	R\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

AGOSTO/2024

REQUISIÇÃO	VEÍCULO/PLACA/FROTA	VALOR
105	DXY5130	R\$ 60,00
131	FQL 5294 (FROTA 327)	R\$ 150,00
141	FMX 9579	R\$ 150,00
146	DBS 7453	R\$ 120,00
108	FROTA 310 (URBANISMO)	R\$ 100,00
111	EHE 7845	R\$ 150,00
4194	HL1 7A75 (FROTA 354)	R\$ 80,00

SETEMBRO/2024

REQUISIÇÃO	VEÍCULO/PLACA/FROTA	VALOR
15971	XG6M	R\$ 400,00
15980	EHE 7845	R\$ 80,00
15973	EZN 7F13	R\$ 80,00
15988	FPX 5I22 (FROTA 371)	R\$ 100,00

OUTUBRO/2024

REQUISIÇÃO	VEÍCULO/PLACA/FROTA	VALOR
15752	EZN7F13 (FROTA 378)	R\$ 60,00

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

15751	JCB 422ZX (FROTA 334)	R\$ 400,00
15815	DBS 7449 (FROTA 156)	R\$ 80,00
15759	FROTA 305	R\$ 1.100,00
15754	CMW 8824 (FROTA 144)	R\$ 60,00
15753	VALMET 68 (FROTA 310 TRATOR)	R\$ 120,00
15761	FROTA 334	R\$ 400,00
15762	BXD 5C88	R\$ 80,00
15763	XNC	R\$ 500,00
15765	GIL 6I24 (FROTA 368)	R\$ 60,00
15771	GIE 6373 (FROTA 362)	R\$ 300,00
15772	EHE 7845 (FROTA 179)	R\$ 60,00
15766	EZZ 3H56 (FROTA 377)	R\$ 60,00
15768	FROTA 334	R\$ 400,00
15770	GZ7 2E93 (FROTA 376)	R\$ 60,00
15764	FROTA 334	R\$ 400,00
15767	DUK2D33 (FROTA 337)	R\$ 30,00
15775	XCM6	R\$ 120,00
15773	EHE 7831 (FROTA 176)	R\$ 60,00
15815	DBS 57449 (FROTA 156)	R\$ 80,00

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600

3/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

<u>NOVEMBRO/2024</u>		
REQUISIÇÃO	VEÍCULO/PLACA/FROTA	VALOR
15776	BYD 5688	R\$ 60,00
15778	DBA 0626 (FROTA 139)	R\$ 400,00
15780	FROTA 334	R\$ 400,00
15781	EHE 7833 (FROTA 174)	R\$ 70,00
15782	DBS 7465 (FROTA 169)	R\$ 60,00
15783	ENN 4482 (ESCOLAR)	R\$ 100,00
15785	FZD 2B28 (FROTA 352)	R\$ 60,00
15792	FBQ 7I44 (FROTA 364)	R\$ 100,00
15651	FRTA 320	R\$ 500,00
15569	-----	R\$ 100,00
15570	-----	R\$ 80,00
15565	GFL8154	R\$ 60,00
443	FMX 9579 (FROTA 185)	R\$ 70,00
15589	BLL 2136	R\$ 100,00
15587	BFI 3522	R\$ 200,00
15591	DBS 7459 (FROTA 165)	R\$ 60,00

DEZEMBRO/2024

Av. Eugenio Voltarelli nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

REQUISIÇÃO	VEÍCULO/PLACA/FROTA	VALOR
210	FROTA 305	R\$ 700,00
15594	DDA 0626 (FROTA 139)	R\$ 100,00
15564	FROTA 351 – SAÚDE	R\$ 60,00
196	-----	R\$ 60,00
209	-----	R\$ 470,00
163	FQC 3294 (FROTA 327)	R\$ 1.000,00
165	EHE 7853 (FROTA 323)	R\$ 100,00
420	-----	R\$ 500,00
171	FVO 3T43 (FROTA 359)	R\$ 60,00
426	FROTA 320	R\$ 160,00
109	BSX 8254 (FROTA 202)	R\$ 230,00
103	TRATOR (FROTA 320)	R\$160,00
106	SAVEIRO (FROTA 140)	R\$ 60,00
175	GEC 2135 (FROTA 334)	R\$ 150,00

TOTAL DEVIDO: R\$ 12.390,00 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

Av. Eugenio Voltarel nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação do valor devido e mencionado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Américo Brasiliense – SP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Américo Brasiliense, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Município.

-- assinado eletronicamente --

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA

-- assinado eletronicamente --

REINALDO PAES DE TOLEDO